

COMÉRCIO

MAURÍCIO VIEIRA



A PERDER DE VISTA – Em alguns estabelecimentos, é possível comprar ovos em até dez vezes

REDES PARCELAM VENDA DE OVOS E DIVERSIFICAM ITENS

PARA SUPERMERCADOS, PÁSCOA SERÁ 5% MAIS LUCRATIVA

LUCAS BORGES

lborges@hojeemdia.com.br

A Páscoa deve ser mais gorda neste ano. A expectativa da Associação Mineira de Supermercados (Amis) é a de que a data tenha crescimento de 5% nas vendas em relação a 2017.

Pensando em atrair o consumidor, grandes redes de supermercados presentes em Belo Horizonte apostam em diferentes incentivos.

O principal deles, adotado pelo grupo Extra Supermercados e pelo Carrefour, é a opção de o cliente parcelar as compras dos itens da Páscoa em até 10 vezes sem juros.

Entretanto, o benefício é disponível apenas para consumidores que possuem os cartões de crédito dos respectivos hipermercados.

Para não abdicar dos demais clientes que não possuem o cartão da loja, o Carrefour afirmou, por meio de nota, que oferece, até 1º de abril, ofertas dinâmicas dos itens mais consumidos nessa época do ano.

Já outras redes com grande presença na capital, co-

mo Super Nosso, Verdemar e Decisão Atacarejo, apostam na variedade dos produtos para atrair a clientela.

Cestas com itens típicos de Páscoa, ovos estilizados e chocolates de diferentes marcas e sabores estão entre os principais trunfos dos comerciantes.

A estimativa de crescimento nas vendas deste ano é impulsionada também por itens como bombons, barras de chocolates e pescados. Para se ter uma ideia da relevância desses artigos para o faturamento na Páscoa, o Extra acredita que os tabletes de chocolates e os itens de bonbonnière tenham aumento de 30% nas vendas, superando a expansão de 15% esperada pelos ovos.

Outro artigo que gera expectativa positiva na rede são os pescados, cujo crescimento é estimado em 10%, em relação a 2017.

A Amis também prevê incremento de 6% nas vendas dos pescados nos supermercados mineiros.

Para Antônio Claret Nametala, superintendente da Amis, a procura por gulosei-

mas alternativas aos produtos tradicionais, como ovos, se dá por uma mudança de perfil dos clientes. “O consumidor tem apostado em produtos mais em conta. Não deixa de presentear, como aconteceu no auge da crise, mas busca outros itens, como barras de chocolates e bombons. A indústria teve que se adaptar”, diz.

Sobre a expectativa de

crescimento nas vendas ante a Páscoa de 2017, Claret acredita que a melhora na situação econômica do país é fator preponderante para incentivar as compras.

“Estamos sentindo o ambiente mais favorável para o comércio. A queda dos juros e a estabilidade influenciam a recuperação da confiança e do mercado”, afirma.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAULO EUGÊNIO REIS DUTRA, Oficial Interino do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, nos termos da Portaria nº 5.195/CGJ/2017 e na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440224367-9, **INTIMA a Sra. SUELI DOS SANTOS TEIXEIRA**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 20/02/2013, registrado sob nº R-14, na Matrícula 65.768 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Soldado Ronaldo de Seixas (ex-rua A), nº 21, Apto. 203, Bl. 16, Europa, Belo Horizonte/MG, com saldo devedor que, em 12/03/2018, perfaz o montante de R\$51.654,65, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 12 de março de 2018. O Oficial Interino, (ass) Paulo Eugênio Reis Dutra.



Coragem e compromisso com a vida foram as marcas da professora

RAQUEL MUNIZ

RAQUELMUNIZ@HOJEEMDIA.COM.BR

A SAUDOSA PROFESSORA HELLEY BATISTA É HOMENAGEADA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Câmara dos Deputados homenageia anualmente personalidades que se destacam por suas iniciativas relacionadas aos direitos das mulheres com o prêmio intitulado Mietta Santiago, concedido este ano no último dia 07/03, em Brasília, durante sessão solene por ocasião do Dia Internacional da Mulher.

O evento é destinado a agraciar pessoas, instituições ou entidades, campanhas, programas ou movimentos de cunho social, civis ou militares, nacionais ou estrangeiros, por iniciativas relevantes à nação brasileira, relacionadas aos direitos das mulheres.

A outorga ocorre em quatro níveis – platina, ouro, prata e bronze, e as candidatas devem comprovar atuação destacada em pelo menos uma das 17 áreas temáticas elencadas pelo regulamento, que incluem economia, direitos humanos e cidadania, educação, juventude, igualdade racial e segurança pública, dentre outros.

Após criteriosa análise, a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados escolheu quatro mulheres para receberem a referida premiação, edição 2018, entre elas a professora Helley de Abreu Silva Batista, de 43 anos, que morreu no incêndio ocorrido no Centro Municipal de Educação Infantil Gente Inocente, em Janaúba (MG), ao salvar diversas crianças.

A tragédia, ocorrida em 05/10/2017, abalou o Brasil devido à frieza e à covardia do vigia que ateou fogo em várias crianças indefesas e depois em si.

Naquele fatídico horário havia 75 crianças e 17 funcionários no local. Além da professora Helley e do vigia Damião Soares dos Santos, de 50 anos, infelizmente várias crianças também morreram e muitas outras terão sequelas profundas.

Dias depois do ocorrido, consegui uma audiência de urgência com o presidente Michel Temer, que se prontificou a destinar R\$ 2 milhões para a reforma de dois hospitais e a construção de duas creches na região, além de ter concedido à professora a Ordem Nacional do Mérito, dada às pessoas que deram exemplos de dedicação e serviço ao país, como a bravura demonstrada pela professora.

Eu e o deputado federal Saraiva Felipe resolvemos indicar a professora Helley porque ela foi uma verdadeira heroína.

Não há dúvida de que a nossa premiada preencheu todos os requisitos para merecer tamanha honraria, pois deu sua própria vida para salvar outras. Quem de nós teria essa coragem?

A premiação do ato heroico da professora Helley Batista nos faz acreditar na postura de generosidade e preocupação para com os mais fracos.

Segundo testemunhas e a própria polícia, ela teve queimaduras por todo o corpo e ainda entrou em luta corporal com o vigia para impedir que mais meninos e meninas fossem atingidos pelas chamas.

Claro que nenhuma homenagem amenizará a dor dos amigos e familiares, mas reconhecer o feito da professora Helley é um pequeno gesto que pode ajudar.

Coragem e compromisso com a vida foram as marcas da professora Helley Batista. Seu exemplo ficará marcado na história de Minas Gerais e do Brasil.

Viva a heroína Helley Batista!

Raquel Muniz é deputada federal

ÁRVORE NÃO PODE DANIFICAR A CASA DO VIZINHO



Responsável pela árvore pode ser processado civil e criminalmente

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA
KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

É bom as pessoas desejarem cultivar árvores em prol do meio ambiente, para obter ter frutos e sombra. Entretanto, existe um limite legal, tendo em vista que o fato da pessoa ter uma árvore no seu quintal não autoriza a colocar em risco a segurança das outras pessoas e de gerar danos às casas vizinhas que podem ser atingidas por suas raízes, frutos ou galhos.

As situações de danos aos telhados e muros das casas vizinhas, aos automóveis que ficam estacionados abaixo dos galhos e à rede elétrica se agravam no período chuvoso, posto que as fortes tempestades e ventanias, fazem com que folhas, galhos, frutos e a própria árvore venham a ser arrancadas.

Não existe nenhuma determinação legal que obrigue manter uma árvore, seja qual for, caso seu estado coloque em risco segurança de bens e pessoas. Existe uma proteção do meio ambiente em relação à poda e a supressão de forma indiscriminada de árvores que deve ser respeitada somente se ela não acarreta nenhum dano à população.

Belo Horizonte tem centenas de árvores que precisam ser podadas ou cortadas por estarem em estado crítico, mas de forma absurda algumas pessoas e órgãos criam obstáculos, ignorando contribuir para graves acidentes. A história confirma diversos casos de pessoas que morreram por causa da queda de árvores. No final de 2017, um taxista faleceu ao ter seu carro esmagado por uma árvore na avenida Augusto de Lima, sendo que há pouco tempo uma senhora perdeu a vida ao ser atingida por uma árvore no Parque Municipal. Caberia aos inconsequentes que impedem o

Se a árvore cai e destrói um carro, o responsável pela árvore tem que dar outro. Mas se a árvore mata um pai de família, a esposa ou filho pode requerer uma pensão mensal compatível com a renda do falecido até que esse viesse a completar 76 anos

corte de árvores condenadas serem processados criminalmente e obrigados a indenizar as famílias dessas vítimas.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL ONDE ESTÁ A ÁRVORE É OBRIGADO A INDENIZAR

O Código Civil determina no art. 1.283 que: “As raízes e os ramos de árvore, que ultrapassarem a estrema do prédio, poderão ser cortados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido”.

O proprietário do imóvel onde se situa a árvore, quando esta causa algum dano à pessoa, ao imóvel limítrofe ou a um automóvel, é obrigado a indenizar o vizinho, inclusive quando as folhas caem e entopem as calhas, de forma a causar infiltração e danificar tetos, paredes, armários, móveis, piso e aparelhos elétricos. Se a árvore cai e destrói um carro, o responsável pela árvore tem que dar outro. Mas se a árvore mata um pai de família, a esposa ou filho pode requerer uma pensão mensal compatível com a renda do falecido até que esse viesse a completar 76 anos. Quem sabe que a árvore pode matar uma pessoa e não faz nada, pode ser processado criminalmente com base no art. 132 CP, por “expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direito e iminente”.

Portanto, se está sendo prejudicado por alguma árvore tome as providências contra o responsável para defender sua vida e sua moradia.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras



Escola de Aviação Civil

Venha Voar Conosco!

MATRÍCULAS ABERTAS E AS VAGAS SÃO LIMITADAS.

Invista em uma carreira que cresce a cada dia em nosso país! Curso de COMISSÁRIO DE VOO em apenas 04 MESES, ISSO MESMO! Voe atrás de uma remuneração superior a 05 mil reais por mês!

Nossa Escola de Aviação é a única em Minas equipada com SIMULADOR DE EMERGÊNCIA para treinar em sala de aula, as situações que podemos encontrar a bordo das nossas aeronaves.

As novas turmas estão com previsão de início dia 16/04 (manhã e noite) e 14/04 somente aos sábados!

GARANTA JÁ SUA VAGA!



VOAR
ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL
(31) 2565 • 3837
AV. AFONSO PENA • 941 • SL 602 • CENTRO • BH • MG

f /VOAR ESCOLA AVIAÇÃO CIVIL
WWW.ESCOLAVOARMG.COM.BR



MGI - Minas Gerais Participações S.A. CNPJ 19.296.342/0001-29
CARTA CONVITE AO MERCADO FINANCEIRO. A MGI – Minas Gerais Participações S.A. convida as Instituições Financeiras a apresentarem proposta para liderar a execução de serviços de estruturação, emissão e distribuição de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada da empresa MGI - Minas Gerais Participações S.A., conforme a Lei Estadual nº 22.914, de 12 de janeiro de 2018, mediante a realização de distribuição pública com esforços restritos, destinados a investidores qualificados, de acordo com a Instrução CVM 476 de 16 de janeiro de 2009. A respectiva Carta Convite poderá ser obtida na íntegra, por meio do site “www.mgipart.com.br” Maiores informações poderão ser obtidas pelos tel: (31) 3915-4865 ou (31) 3915-4817. Belo Horizonte, 09 de março de 2018. Diretor Vice-Presidente: Paulo Roberto de Araújo; Diretor de Relações com Investidores Walmir Pinheiro de Faria

SG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA localizada na Rua Itapecerica, 45, Bairro Centro, no Município de Divinópolis – MG, torna público que recebeu da SUPRAM-ASF, através do processo administrativo nº 24478/2014/001/2015 a Licença de Operação em Caráter Corretivo nº 008/2018, emitida em 26/02/2018, com validade de 10 anos.

TS-21 PARTICIPAÇÕES LTDA. / EDIFÍCIO COMERCIAL CONCÓRDIA CORPORATE localizada na Alameda da Serra, nº 132, Bairro Vale do Sereno, no Município de Nova Lima – MG, torna público que recebeu da SUPRAM-CM, através do processo administrativo nº 26988/2010/002/2017, a Licença de Operação nº 014/2018, emitida em 21/02/2018, com validade de 10 anos.

7º OFÍCIO DE REGISTO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BELO HORIZONTE – ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL REGISTRADOR – LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER
ESCREVENTE SUBSTITUTA – MARIA LIGIA F. CALIXTO

EDITAL - LUCIANO EUSTÁQUIO XAVIER, na condição de titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belo Horizonte, ante as disposições do art. 26, da Lei 9.514/97, FAZ SABER a todos que o presente edital vierem e que dele tomarem conhecimento de que fica intimado o Sr. WILKER JUNIOR MACHADO BOTELHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Lúcio dos Santos, nº 692, AP. 201, Barreiro, identidade MG-13.884.731-PCMG, CPF 066.850.326-26, e que, considerando os endereços indicados nas notificações, se encontra em local incerto e ignorado, a comparecer neste Serviço Registral, sito à Rua Alagoas, 750, loja 14, Bairro Funcionários, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste edital, a fim de purgar a mora, no valor atualizado na data do efetivo pagamento, correspondente às prestações vencidas e não pagas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargos, cujo valor posicionado em 06-03-2018, conforme planilha, correspondente a R\$ 10.950,41 (dez mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Decorrentes do contrato particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, firmado em 28-01-2014, junto ao BANCO BRADESCO S/A., alusivo ao imóvel situado nesta Capital, e constituído pelo apartamento nº 204, na Rua Lagoa Dourada, nº 461, 4ª Seção Suburbana, matriculado sob nº 35434, nesta Serventia. Belo Horizonte, 06 de março de 2018.

Oficial: *[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE/MG
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 030/2018 - **Pregão Presencial 021/2018** - menor preço - Realização dia 23 de março de 2018 às 15h:00min. Objeto: Contratação de profissionais em odontologia e fonoaudiologia para a prestação de serviços in loco. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço, Avenida João Bernardino de Souza, 714 - Centro onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: 038 - 3843-8110. Novorizonte/MG, 09 de março de 2018 - **ARLEY COSTA MENDES** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVOORIZONTE/MG
A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG, torna público a **RETIFICAÇÃO**, da Publicação do extrato de edital de Licitação nos termos da Lei 8.666/93, Processo 028/2018 - Pregão Presencial 019/2018, publicado nos jornais **DOU** Seção 03 nº 213, 07/03/2018 - **JHD** pag 21, 07/03/2018, **ONDE SE LÊ:** A abertura da Licitação com realização no dia 20 de março de 2018 às 09h:00min, **LEIA-SE:** A abertura da Licitação com realização no dia 23 de março de 2018 às 09h:00min e **ONDE SE LÊ:** Prestação de serviços mecânicos da linha leve, **LEIA-SE:** Prestação de serviços de mecânica, elétrico, hidráulico, torneiro mecânico, funilaria, pintura e injeção eletrônica. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço, Avenida João Bernardino de Souza, 714 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, Novorizonte/MG, 09 de março de 2018 - **ARLEY COSTA MENDES** - Prefeito Municipal.

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL MINAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De conformidade com o Artigo 30, combinado com o § 7º estatutário, ficam convocados os membros da **ASSEMBLEIA GERAL ESTADUAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL MINAS GERAIS** para a Reunião Extraordinária a ser realizada em sua sede, situada à Alameda Ezequiel Dias, nº 427, Centro, no dia **27 de março de 2018**, terça-feira, às **9h30min** em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros, ou às **9h45min** em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
I. Apreciar e votar a Prestação de Contas e o Relatório Anual das Atividades do ano de 2017;
II. Apreciar e votar o Orçamento para o ano de 2018;
III. Artigo 91 do Estatuto – Extensão dos mandatos dos Conselheiros e Diretores;
IV. Artigo 28, § 3º – Eleger membros para AGE;
V. Artigo 86 do Regulamento Nacional da CVB: As Filiais Estaduais deverão realizar a recomposição de seus órgãos de Governança de conformidade com o Estatuto (Decreto Federal nº 8.885, de 24/10/2016), combinado com o Artigo 29, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” do Estatuto – Eleger, respectivamente: Vice-Presidente e Diretores; Junta de Governo, Comissão de Mediação, Comissão de Ética, Comissão de Finanças e Ouvidoria.
Belo Horizonte, 12 de março de 2018.

[Assinatura]
Gilberto Madeira Peixoto
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON 026/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para a concessão de licença de uso de software de gestão de saúde pública e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a prefeitura de Itabira/MG. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 22/03/2018, às 09:30 horas e início da disputa do pregão será dia 22/03/2018, às 10:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br, pelo e-mail contratositabira@yahoo.com.br, ou na Coordenadoria de Contratos da Prefeitura Municipal de Itabira/MG, Telefone: (31)3839-2110 / (31)3839-2244, de 2ª a 6ª feiras, de 08 às 17 horas.
Itabira, 09 de março de 2018.
Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIAL: João Marques de Vasconcelos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3396-1093

Edital de Intimação do SR. Luciano Prado Ribeiro e da SRA. Tânia Maria Prado Gomes. O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc. FAZ SABER a quantos este virem ou dele tiverem notícia, que cumprindo o disposto no art. 26 da Lei 9.514/97, e a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, com sede no NÚCLEO Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, credor da cédula de crédito bancário nº 237/2640/23122015-01, garantido por alienação fiduciária, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 301, bloco 04, do Residencial Parque Riacho das Pedras, situado à Avenida Marte, nº 205, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Município de Contagem, MG, matriculado sob o nº 113.478, ficam intimados os devedores LUCIANO PRADO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 040.173.976-70, endereço eletrônico: Luciano@bardoli.com.br e lucianopradooru@yahoo.com.br, e Tânia Maria Prado Gomes, brasileira, separada, empresária, CPF 028.855.426-40, em lugar incerto e não sabido, a cumprirem as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. O valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 07 de março de 2018, corresponde a R\$ 27.774,52 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesa de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem nesse período. Assim, ficam V.S.s intimados a comparecerem, preferencialmente, na agência detentora do financiamento, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contatos a partir da última publicação deste edital. O pagamento também poderá ser efetuado no Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, utilizando-se, para tanto, cheque administrativo ou visado, com cláusula “não à ordem”, nominal a credora fiduciária. O cartório está situado na Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG. O não cumprimento da referida obrigação garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Em obediência ao disposto no artigo 4º, § 2º, do Provimento 61/CNJ/2017, informamos que são desconhecidos os dados relativos à qualificação das partes que não constam neste instrumento. Prenotação nº 458510. Contagem, 07 de Março de 2018. O Oficial, João Marques de Vasconcelos.

[Assinatura]

COMARCA DE NOVA LIMA - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Nova Lima-MG, com base no parágrafo 4º, do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante, Maria Inês Cota Leão, CPF 501.020.956-04, e o fiduciante, Herculano Leão Filho, CPF 618.528.216-04, que se encontram em lugar incerto e ignorado, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, ou ao endereço do Registro de Imóveis de Nova Lima, na Rua Getúlio Vargas, 180, Centro, em Nova Lima, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$100.000,22 (cem mil reais e vinte e dois centavos), em 12/03/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato de financiamento imobiliário nº 000708420-P firmado em 20/08/2013, garantido por alienação fiduciária e registrado sob o R-5 na matrícula 33.797 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo "Lote nº 27, do núcleo 02, loteamento denominado Green Park, em Nova Lima-MG, com área de 3.120,00m²". Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Registro de Imóveis de Nova Lima. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor Banco Bradesco S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento da devedora fiduciante Maria Inês Cota Leão e do fiduciante Herculano Leão Filho, expediu-se este edital. Nova Lima, 12 de março de 2018. O Oficial Cláudio Barroso Ribeiro.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2018
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES, DERIVADOS, FRIOS, CASAS DE CARNES E CONGENERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede à Rua Curitiba, 862, 11º andar – salas 1101 a 1105 – Centro - Belo Horizonte/MG Cep: 30.170-124, com base territorial nos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano, pelo presente Edital, faz saber aos senhores empregadores nas INDUSTRIAS DE CARNES, DERIVADOS, FRIOS, CASAS DE CARNES E CONGENERES, nos Municípios de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Contagem, Esmeraldas, Ibirité, Igarapé, Lagoa Santa, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano, que conforme dispõe os arts. 578, 580 e 582, da CLT, deverão descontar dos salários de seus empregados a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL correspondente a um dia de trabalho dos salários do mês de Março de 2018, conforme devidamente aprovado em assembleia geral da categoria, e recolhido às Agências da CEF, até o dia 30 de Abril de 2018 (Art. 586 da CLT). Uma vez recolhida a CONTRIBUIÇÃO os empregadores deverão remeter ao Sindicato no prazo de 15 (quinze) dias do recolhimento, a seguinte documentação: - relação nominal dos Empregados Contribuintes, indicando a função de cada um, o salário percebido no mês a que corresponder a Contribuição, o com o respectivo valor recolhido, bem como a indispensável GRCS (Guia de Recolhimento a Contribuição Sindical) devidamente quitada. Ficam os interessados, identificados, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de Abril de 2018, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de 1% (hum por cento) e atualização monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT. Belo Horizonte, 12 de março de 2018. Lindomar Raimundo Nicacio- Presidente do Sindicato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que atendendo solicitação do Secretário Municipal de Saúde Sr. Rodrigo Herculano Fares nesta data, está “**SUSPENDENDO**” a **CHAMADA PÚBLICA 002/2018, para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COMPARTILHADA, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DESTE MUNICÍPIO, para adequações do edital.** Outras informações pelos telefones (31) 3537-5805 – 3537-5829.
Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 09 de março de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2018
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, por meio da Coordenadoria de Suprimentos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto / MG, telefone (31) 3559-1382, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a eventual aquisição de tintas, material e equipamentos para pintura na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. Data da sessão: 22/03/2018. Horário: 09:00 horas. Local: www.comprasnet.com.br. O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ufop.br (icone licitações).
Coordenadoria de Suprimentos/UFOP

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 2018 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E URBANO DE BRUMADINHO E REGIÃO/MG - STTRBRU Inscrito no CNPJ sob nº. 18.935.023/0001-53, com sede na Rua Presidente Vargas, 722, Centro, Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000, a fim de atender ao princípio da publicidade e cumprir o que determina o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pelo presente vem NOTIFICAR E CONVOCAR às empresas do ramo de Transportes Rodoviários de Passageiros (Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Fretamento e Turismo), do Transporte de Carga em Geral e as Empresas que empregam trabalhadores nas categorias diferenciadas, sejam no Comércio, Indústria, Agricultura, Crédito, Educação, Cultura, Comunicação e Publicidade, Asseio e Conservação, com contratação pela via direta, indireta ou terceirizada, estabelecidas na sua base territorial, compreendida pelos municípios de Brumadinho, Belo Vale, Bonfim, Crucilândia, Mário Campos, Moeda, Piedade dos Gerais, Rio Manso, Sarzedo, ambas no Estado de Minas Gerais, que a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** prevista no artigo 580, inciso I da CLT, devidamente aprovada pela Assembleia Geral da categoria, no valor correspondente a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada empregado, deverá ser descontada na folha de pagamento de todos os empregados pertencentes à categoria profissional representada por este Sindicato, relativa ao mês de março de 2018 devendo os valores descontados serem recolhidos em favor do Sindicato, até o último dia 30 de abril de 2018, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em conta específica, através da GRCSU no Código Sindical 008.095.07240-9, com posterior remessa ao Sindicato de relação nominal dos trabalhadores contribuintes com a indicação da função e salário percebido por cada empregado no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido, acompanhada da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada. Maiores informações poderão ser solicitadas a esta Entidade, com sede à Rua Presidente Vargas, 722, Centro, Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000, telefone: (31) 3571-1520. Brumadinho, 09 de Março de 2018. Ass.: Renato Campos Maia - Presidente.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DA COMARCA DE UBA – MG
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

FABIANE BAIÃO RIBEIRO REIS, Oficial Substituta do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, desta comarca de Uba, MG, na forma da lei, etc. FAÇO SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, conforme Protocolo do requerimento de intimação via Edital, bem como pelo credor BANCO BRADESCO S/A, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por seu advogado, com escritório profissional à Rua Professor Durval de Azevedo, 2-144, Jd. Infante Dom Henrique, Bauru/SP, no Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças. Contrato número: 000749905-1 001, datado de 04/11/14, registrado sob o nº R-1 R-2, da Matrícula nº 38.576, referente ao imóvel situado na Rua Amabile Parina Doriguetto, número 170, no loteamento Industrial II, nesta cidade, INTIME-SE o devedor: UBIRATAN ANDRE SANTOS, brasileiro, solteiro, gerente de haras, maior, RG nº 07396743-23 SSP/BA, CPF nº 903.592.755-91, com saldo devedor de responsabilidade de vossas senhorias e cumprimento das obrigações contratuais relativos aos encargos que se encontram vencidos. Informo ainda que, o valor dos encargos, posicionado sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Ao valor para a purga do débito devem ser os valores relativos a intimação dos devedores. Assim, proceda a intimação de vossa senhoria, para de dirigir a este cartório de Registro de Imóveis, à Rua Vereador Rafael Girard, onde deverá efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital em jornal de grande circulação. Encontra-se nesta serventia projeção débito a ser quitado, no qual consta a atualização diária do mesmo. Ao valor indicado no dia da purga do débito, serão adicionados às despesas para intimação da devedora, cujo pagamento deverá ser efetuado juntamente com a quitação da dívida. Na oportunidade, fica vossa senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo indicado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Caso vossa senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes da presente publicação, gentileza desconsiderá-la, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Uba, MG, aos 08 dias, do mês de março de 2018. Eu, Fabiane Baião Ribeiro Reis, Oficial Substituta, o datilografei, subscrevo e assino.

Uba, 08 de março de 2018.
[Assinatura]
Fabiane Baião Ribeiro Reis

EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTALVÂNIA-MG
Breno Roland Baptista de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Montalvânia-MG, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que SIGMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.923.221/0001-37, com sede em Montalvânia-MG, à Praça Platão, 316, centro, CEP: 39495-000, representada por seu sócio Sr. Robson Antônio Marinho Arantes, brasileiro, solteiro, advogado, RG: M-9.072.898, CPF: 046.394.356-22, residente na rua Copernico, 277, centro, Montalvânia-MG, requereu, nos termos da lei Federal 6.766 de 19/12/1979, o registro do loteamento de uma área urbana de sua propriedade, com 213.300,00m2, situada no município de Juvenília/MG, devidamente registrada na matrícula 3599, livro 2-RG, desta Serventia. O loteamento, aprovado pela Prefeitura Municipal de Juvenília-MG, em 18/01/2018, com Alvará expedido em 18/01/2018, é denominado “**LOTEAMENTO PARQUE DAS AMÉRICAS**”, é formado por 25 Quadras e 460 Lotes, sendo: **Área dos Lotes:** 132.841,26 (63,81%); **Área Sistema Viário:** 54.840,07m2 (26,34%); **Áreas Verdes:** 10.748,17m2 (5,16%); **Área Institucional:** 9.771,50m2 (4,69%); **Área Loteada:** 208.201,15m2 (100%); **Total:** 213.300,00m2. **Área Remanescente:** 5.098,85m2. Para fins de registro, torna-se público o depósito, nesta serventia, de toda documentação exigida pela lei acima explicitada, sendo o pedido de loteamento protocolado sob o nº 8093 do livro 01. Eventuais impugnações poderão ser protocoladas na sede do Serviço Extrajudicial competente, localizado na Rua Homero, 51-A, centro, Montalvânia-MG. Científica, ademais, que decorridos 15 (quinze) dias da 3ª (terceira) e última publicação desde Edital, não havendo impugnações, será o loteamento registrado, como determina a lei. Montalvânia, 23 de fevereiro de 2018.

